



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 009/2018/TJPA  
CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E LINA MARIA  
FREITAS DA COSTA DA SILVA,  
PARA ABRIGAR O TERMO  
JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES  
BARATA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portada da carteira de identidade nº 4129443 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 2359/2020 e, do outro lado, e a Sra. **LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2366476 PC/PA, CPF nº 428.070.422-87, residente a Avenida Central S/N, no Município de Magalhães Barata/PA, doravante designada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2018, o qual tem por objeto a locação de imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata Pará, para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2021 e término em 19 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período prorrogado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 04102 02 .122.1421.8659
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 309036.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

**PA-MEM-2020/26364**

NAC



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

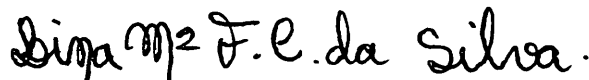
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 23 de novembro de 2020.

  
GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO

Secretária de Administração, em exercício

  
LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA

Locadora

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº 410.524.122-20

Nome: 

CPF nº 0066390452/00

Considerando a autonomia administrativa, orçamentária, financeira e os atos próprios de gestão estabelecidos pela Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que o encerramento do exercício financeiro de 2020 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Estado serão efetuados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

Considerando que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações estatais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

RESOLVE:

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Pará disciplinará sua gestão orçamentária, financeira, e patrimoniais de encerramento do presente exercício, e para realizar ações internas e iniciar os processos de encerramento do exercício financeiro de 2020, fica estabelecida a data de 30 de novembro de 2020 como o último dia para emissão de Nota de Empenho - NE de despesas desta unidade integrante do Orçamento Fiscal Estado, para todas as fontes de recursos.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, às despesas dos Grupos de Natureza de Pessoal e Encargos Sociais.

§ 2º A Defensoria Pública do Estado do Pará disciplinará os demais procedimentos de sua gestão orçamentária, financeira, e patrimoniais de encerramento do presente exercício, em conformidade com as normas fixadas no Decreto Estadual nº. 1.178, de 20 novembro de 2020.

§ 3º Poderão ser excepcionados processos de empenho, até a data limite estabelecida para o SIAFEM, após anuência expressa do gabinete da Defensoria Pública Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 604315

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a Sra. LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2366476 PC/PA, CPF nº 428.070.422-87// Objeto do Contrato: a locação de imóvel, situado na Avenida Central, s/n, Centro, Município de Magalhães Barata Pará, para abrigar o Termo Judiciário de Magalhães Barata.// Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2018// Valor do Aditivo: valor mensal do contrato em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) // dotação: Programa de Trabalho: 04102 02 .122.1421.8659 - Fonte de Recurso: 0118;- Natureza da despesa: 309036 Data da assinatura: 23/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração, em exercício. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 604057

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 002/TJPA/2020

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2020, às 10h00min, horário de Brasília, na sala T-123 do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na cidade de Belém à Avenida Almirante Barroso, 3089, bairro do Souza. Edital disponível em: www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184/3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 23 de novembro de 2020. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 604127

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### CONVITE Nº 004/TJPA/2020

Considerando a manifestação da pregoeira, acolho julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação ao fracasso do CONVITE Nº 004/TJPA/2020, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada para execução da recomposição da estrutura para a adequação da capacidade de carga aos esforços solicitantes no Bloco III do Fórum da Comarca de Ananindeua. Nesse sentido, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, para os devidos fins. Belém, 23 de novembro de 2020. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 603938

#### CONVÊNIO

**Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº. 027/2020-TJ-PA//Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará a a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PA// Objeto: conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, através da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON/PA, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes, visando a homologação judicial pelo 5º CEJUSC da Capital, dos acordos realizados extrajudicialmente pelo PROCON// Vigência: 60 meses, Início: 17 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2025// Data da assinatura: 17/11/2020// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 603424

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços nº 010/2020** - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020/TJPA celebrada com a empresa TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.527.128/0001-92, com sede na cidade de Brasília, à Q CSC 10, Lote 02, Loja 03, Subsolo 01, bairro: Taguatinga Sul, CEP: 72.016-105, Telefone: (61) 3525-0705, e-mail: toroatacadista@gmail.com, oriunda do Pregão Eletrônico 009/2020/TJPA, CONSIDERANDO que a empresa solicitou a liberação dos compromissos assumidos na ARP nº 015/2020, conforme justificativa anexada aos autos do PAMEM-2020/24003 e CONSIDERANDO que o cancelamento está previsto na Cláusula Quarta - Da Revisão do Cancelamento dos Preços Registrados da ARP 010/2020/TJPA, conforme tramitação constante nos autos do PAMEM-2020/24003, a contar de 23/11/2020. // Belém, 23 de novembro de 2020. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 604019

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 029/2020/TJPA - Pregão nº 048/2020/TJPA// Objeto:** aquisição de equipamentos de refrigeração - tipo Split e ACJs - sem instalação, em quantidade e especificações técnicas definidas neste termo de referência, a fim de serem utilizados na climatização ambiental de praticamente todas as unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses//Empresas: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.779.255/0001-34, com sede na cidade de Itara, Estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 445, nº 5159, km 05, Centro, CEP 88820-000, E-MAIL: LICITACAOELETROCENTRO@GMAIL.COM//FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.850.598/0001-55, com sede na cidade de Cuiaba, Estado do Mato Grosso, à Rua trinta e três, quadra 78, nº 32, Bairro Santa Cruz II CEP: 78.077-015, E-MAIL licitacao@friolareleto.com.br//ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.889.651/0001-01 com sede na cidade de Goiania Estado de Goiás, à Rua das Mães, nº 826, Qd. 106 Lt. 04, Jardim Nova Esperança, CEP: 774440-270, e-mail: italiaempreendimentos@outlook.com//PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.802.043/0001-51 com sede na cidade de Goiania Estado de Goiás, à Rua Timburé, nº 30, Qd 73, It 18, St Santa Genoveva, CEP:74.670-340, Telefone/Fax (62) 3945-9847, E-mail: prosperarprodutos@gmail.com//VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.417.928/0001-79, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, E-mail: licitacao@ventisol.com.br//W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREILE- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.564.535/0001-53, com sede no Município de Ananindeua Estado do Pará, à Trav. WE 24-71B. CIDADE NOVA II, cep: 67.130-520, e-mail: bigoderefrigeracao@outlook.com//Vigência: 17 de novembro de 2020 e término em 17 de novembro de 2021// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8654 - 02.061.1417.8655 //Fonte 0323 / Elemento de despesa 44.90.52// Data da assinatura: 17/11/2020// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração em exercício //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo.

Protocolo: 603022